



RESOLUÇÃO 075/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do Programa Educação Infantil para entidade Pequena Casa da Criança CNPJ 92.852.953/0001-04, localizada na Rua Mário de Artagão n.º 13, Bairro Partenon.

Sessão plenária n.º 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.